



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 025/02 DE 14 DE JANEIRO DE 2002.**

**AUTORIZA A CEDÊNCIA DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc. e com fulcro na Lei Nº-662/01 de 26 de Março de 2001.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica autorizada a cedência dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS:

**ANA ALICE DE OLIVEIRA  
MARIA JOSÉ DA SILVA MOURA  
EDSON APARECIDO DE CASTRO**

para prestarem serviços junto à Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo- MS, com ônus para a origem.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2002.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2002

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

*Adelino Oliveira Filho*  
ADELINO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão